



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

APROVADO  
EM 16/01/24  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO

APROVADO  
EM 16/01/24  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 00387/2024**  
- "Autoriza o Poder Executivo realizar o pagamento de 100% do valor da 13ª parcela do repasse anual de 2023 referente ao incentivo do programa de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias por meio de incentivo financeiro e dá outras providências.

Estas Comissões, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte PARECER:


Manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto, pois, está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e é de interesse Poder Executivo e sobretudo das profissionais de saúde beneficiadas, que terão o direito de receber o repasse referente à 13ª parcela.

Ante ao exposto, conclamamos aos demais Vereadores, votarem favoravelmente pela aprovação desse parecer e consequentemente aprovar o Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2024.

APROVADO  
EM 16/01/24  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Vereadores integrantes das Comissões:

  
Aldo Coelho

Dayane do Vale

  
James Coelho

  
Sandra Coelho